ID: D4F2119FCEF24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2024 de 10 de maio de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal 512/2023, que trata da criação do Programa ALTOS EDUCA MAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Altos e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM), e **CONSIDERANDO** a lei Municipal de nº 512/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, que cria o Programa ALTOS EDUCA MAIS, traz em seu art.º 4 a necessidade de regulamentar, através de decreto, os valores a serem pagos aos voluntários;

DECRETA:

Art.1º. Regulamenta as atividades dos serviços voluntários de apoio a educação básica municipal dos seguintes termos:

I- **São considerados mediadores de aprendizagem, os voluntários** responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática, Língua Portuguesa e Leitura, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

II- **São considerados facilitadores,** voluntários responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º. fica estabelecido os seguintes valores fixos a serem repassados aos voluntários a título de ressarcimento:

1. Aos facilitadores R$ 100,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R$ 120,00 para as da zona rural.
2. Aos mediadores de aprendizagem R$ 200,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R$ 250,00 para as da zona rural.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-Piauí, 10 de maio de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368

Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2024.05.10 10:54:36 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito do Município de Altos-PI

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4446 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera
. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos – Piauí
Altos – Piauí WhatsApp: (86) 99468-5428

ID: CDF4A14E34294

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 040/2024.

OBJETO: Prestação dos serviços de realização de palestras, cursos profissionalizantes e outros, em atendimento ao calendário de atividades e Programas Assistenciais, coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Paes Landim-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 35.614.200/0001-19, com sede na Rua Desembargador Doutor Nicanor Barreto, nº 6230, Lote Rua Pedralva, Vale Quem Tem, CEP 64.057-102, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo Nº 036/2024, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 016/2024/PMPL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 244.995,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0561.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 660 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

ID: 3A97F3CE33D54

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14133/01 e em consonância os documentos que instruem o procedimento sob óbice, bem como o parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**, nos termos descritos abaixo.

O procedimento de que se cogita em favor da empresa **FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA (45.169.346/0001-56)**, objetivando a execução de aquisição de veículos tipo motocicleta, com o valor total julgado de R$ 19.498,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sigam-se os ulteriores termos.

Tanque do Piauí, 07 de maio de 2024.

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Dados: 2024.05.07 11:10:00 -03'00'

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!